



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.131/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2673 ANO XI

Data: 27 / 12 / 2023

DATA: 27 de dezembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 129, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e considerando o contido no Memorando nº 18.027/2023, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas às empregadas públicas municipais abaixo relacionadas, nos períodos que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Bruna Pratto Schwingel	4372/9	Agente Comunitária de Saúde	2022/2023	15	08/01/2024 a 22/01/2024
Cristina Kaminski	3447/9	Agente Comunitária de Saúde	2022/2023	18	02/01/2024 a 19/01/2024
Elisangela Gonçalves Matos de Araújo	3481/9	Agente Comunitária de Saúde	2022/2023	15	02/01/2024 a 16/01/2024
Elizabeth Aparecida Gonçalves dos Santos	2903/3	Agente Comunitária de Saúde	2022/2023	15	08/01/2024 a 22/01/2024
Josiane Martins Hanke	3454/1	Agente Comunitária de Saúde	2022/2023	20	08/01/2024 a 27/01/2024
Sandra Osvsiany Bezerra	2390/6	Agente Comunitária de Saúde	2021/2022	18	02/01/2024 a 19/01/2024
Suzia Leticia Rezende	3066/0	Agente Comunitária de Saúde	2022/2023	15	15/01/2024 a 29/01/2024

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de dezembro de 2023.


EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.